SÚMULA 002 - CAURJ/PLEN/CPFI

Em 14 de março de 2024.

SÚMULA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RJ

DATA:	28 de fevereiro de 2024, quinta- feira	HORÁRIO:	15h35 às 17h40
LOCAL:	Reunião Presencial, realizada na sede do Conselho.		

Daniel Mendes Mesquita de Sousa	Presencial
Daniele Bento Ruas	Presencial
Julia Monteiro Santana	Presencial
Marta Regina Ribeiro Costa	Presencial
Rafael Salmaso C. Costa da F. Ferreira	Presencial
Savana Maria de Freitas	Presencial
Luis Fernando Valverde Salandía	Presencial
Silvio Roberto Macedo Leal Junior	Presencial
	Julia Monteiro Santana Marta Regina Ribeiro Costa Rafael Salmaso C. Costa da F. Ferreira Savana Maria de Freitas Luis Fernando Valverde Salandía Silvio Roberto Macedo Leal Junior

	Alessandra Vandelli	Assessora de Comissões	
	Rodrigo Leite	Gerente Financeiro	
APOIO	Patrícia Fagundes	Analista Técnica	

1. Verificação de quórum e apresentação da pauta

Verificado o quórum para início da reunião às 15h35, com os conselheiros acima nominados.

- 1. Informes
- 2. Portal da Transparência do CAU /RJ.
- 3. Agenda Anual Breve relato dos compromissos da comissão;
- 4. Distribuição de Processos; e
- 5. Apresentação de Editais em andamento Restos a pagar.

2.Informes

Presenças

Coordenadora Marta Regina informou que em junho terá um seminário de planejamento em Brasília, que pretende ir.

3. Portal da Transparência do CAURJ

Coordenadora Marta Regina lembrou que, além de zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro, uma das finalidades da CPFI é a transparência dos gastos e publicizar isso no portal da transparência de uma forma que os arquitetos entendam os gastos. Diz que conselheira Savana fez levantamento das abas que se referem ao financeira e tá quase tudo em dia, faltando poucas coisas.

Ocorre que muitos arquitetos não entendem o que está publicado, exemplifica as diárias é colocado valor bruto que o conselheiro recebe, a primeira vista parece valores absurdos, quem não conhece não sabe que ali estão reuniões e viagens. Pergunta como pode melhor essa informação para quem está de fora do CAU.

Assessora de Comissões Alessandra esclarece que os valores se referem a tudo que o conselheiro recebe pelas presenças na reunião e viagens.

Gerente Financeiro Rodrigo Leite disse que pode melhorar ampliando coluna para separar reuniões e viagens.

Encaminhamentos:

Coordenadora Marta Regina sugeriu fazer uma divisão para acompanhamento do portal da transparência, vai colocar no grupo quais são as abas importante e os membros dizem qual poderá acompanhar.

Sugestão acatada por todos.

4. Agenda Anual - Breve relato dos compromissos da comissão

Coordenadora Marata Regina informou que CAUBR ainda não fechou calendário para programação orçamentária para ano 2025;

Conselheiro Daniel Mendes indagou sobre reprogramação se há interesse da gestão em fazer, pois as comissões têm que rever seus planos de ação, inclusive da própria CPFI;

Gerente Rodrigo Leite informou que a assim que a gestão decidir realizar reprogramação poderá fazer a qualquer momento de ofício.

Conselheiro Daniel acredita ser importante fazer uma agenda das reuniões para atender reprogramação; prestação de contas do ano de 2023, relatório de gestão TCU.

Gerente Rodrigo Leite lembra que deverá ser incluído no calendário o acompanhamento da CPFI em relação as contas, se será trimestral ou semestral.

Encaminhamentos:

Relatório Gestão para TCU - 31 de março

Previsão reunião para reprogramação - reunião de abril

Análise e aprovação das contas referente a 2023 - reunião CPFI de março e plenária de abril.

Ficou decido que as contas 2024 serão analisadas pela CPFI trimestral e semestral pela plenária

5.Apresentação de Editais em andamento - Restos a pagar.

Coordenadora Marta Regina informou que tem alguns editais lançados em 2023 que estão em restos a pagar, ainda não tem a relação deles e o que falta para pagamento, mas trará a informação para CPFI que passará acompanhar editais propostas.

Gerente Financeiro Rodrigo Leite explicou rapidamente o que é restos a pagar e que não envolve recurso do orçamento de 2024.		
Encaminhamentos:	X	

6.Distribuição de Processos

Protocolo 1814992/2023 - CONSELHEIRO DANIEL MENDES

Empresa: MIRA ARQUITETURA LTDA

Resumo: Neste caso, uma das sócias faleceu em 06/04/2014, mas a empresa permaneceu registrada no SICCAU com registro ativo e com outra arquiteta registrada como responsável técnico ativa até 26/06/2023, quando houve a dissolução da empresa junto a receita federal. Contudo, há uma solicitação de isenção das anuidades de 2015 a 2023 com a alegação de que desde o falecimento da sócia, a empresa não estava mais atuando. Há a apresentação de alguns documentos que cobrem parte dos períodos questionados, informando não haver faturamento na empresa. Sendo assim, segue para a CPFI deliberar pelo acolhimento total, parcial ou indeferimento da solicitação.

Protocolo 1910423/2024 - CONSELHEIRA JULIA MONTEIRO

Profissional: VANESSA CAMARGO QUEIROZ

Resumo: Profissional com débitos de 2012 a 2023. Registro interrompido a pedido em 18/12/2023. Profissional alega não trabalhar na área e por isso ter "esquecido" de ter dado baixa ou interrupção no registro. Apresenta a CTPS com empregos que compreendem o período dos débitos. Informa não ter condições financeiras para arcar com tal débito. Sendo assim, segue para a CPFI deliberar pelo acolhimento total, parcial ou indeferimento da solicitação.

Protocolo 1910297/2024 - CONSELHEIRO RAFAEL SALMASSO

Profissional: NAZIH AHMAD OMRAN

Resumo: Profissional com débitos de 2022 a 2023 e 1/12 avos de 2024. Registro interrompido a pedido em 04/01/2024. Profissional apresenta passaporte para comprovar que estava fora do Brasil neste período. Estava morando na Síria e alega que devido a guerra, não atuou como arquiteto. Sendo assim, segue para a CPFI deliberar pelo acolhimento total, parcial ou indeferimento da solicitação.

Protocolo 1040971/2020 - CONSELHEIRO LUIS VALVERDE

Profissional: HARTMUT FRIEDRICH RUDOLF THIMEL

Resumo: Outro caso de arquiteto falecido. Este caso foi encaminhado para a CPFI de Ofício pela GERTEC. Profissional faleceu em 2018 e apresenta em aberto 1/12 da anuidade de 2018, cujo o montante atualmente é de R\$40,74. Segue para a CPFI, com base no parecer jurídico emitido no protocolo 968552/2019 julgar se o valor pode ser enquadrado como injustificável para cobranças do CAU/RJ e assim deferir pela isenção ou não. OBSERVA-SE ser um processo de 2020.

Protocolo 968552/2019 - CONSELHEIRA MARTA REGINA

Profissional: ANDRE LUIZ VIEGAS CALCADA

Resumo: Sobrinho do profissional apresentou solicitação de isenção das anuidades de 2013 a 2019. O profissional faleceu em 2019 quando o registro foi cancelado e segundo o sobrinho, o profissional não tinha filhos, apenas os pais que seriam seus dependentes. Foi apresentado parecer jurídico específico do caso. Neste caso, segue para a CPFI com base no parecer deliberar pelo acolhimento total, parcial ou indeferimento da solicitação. OBSERVA-SE ser um processo de 2019.

Protocolo: 1766556/2023 - CONSELHEIRA SAVANA DE FREITAS

Profissional: ELISEU GOMES KESSLER

Resumo: Profissional solicita uma interrupção retroativa, pois informa não atuar como arquiteto e sim como Vereador. Também se observa que o profissional solicitou interrupção do registro em 03/02/2014, mas não cumpriu os requisitos para a interrupção e o protocolo foi indeferido. A CPFI tem que analisar se defere ou não a interrupção retroativa do registro. Observa-se que o registro do profissional continua ativo até decisão da CPFI. Está devendo as anuidades de 2014 a 2024 (exercício atual). O profissional não solicitou nova interrupção, apenas apresentou a impugnação em análise.

Protocolo: 888566/2019 - CONSELHEIRA DANIELE RUAS

Empresa: EMOP EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIROEMOP

Resumo: (a ser dado na reunião).

7. Considerações Finais

Conselheiro Daniel Mendes solicitou que fosse disponibilizado o processo recente recontratação de um servidor.

Coordenadora Marta Regina disse que não conhece esse processo, mas vai procurar saber.

Nada mais havendo a ser discutido, reunião foi encerrada às 17:40 com os conselheiros nominados acima.

Marta Regina Ribeiro Costa

Coordenadora da CPFI-CAU/RJ



Documento assinado eletronicamente por MARTA REGINA RIBEIRO COSTA, Coorde nador(a), em 02/04/2024, às 14:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC A3C6A68C e informando o identificador 0186329.

Avenida República do Chile 230 - 23º andar | CEP 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ servicos.caubr.gov.br | transparencia.caurj.gov.br | www.caurj.gov.br

000172.000116/2024-52 0186329v4